



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ANAPU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.613.194/0001-63

AUTORIZAÇÃO

Em uso de minhas atribuições conferidas por lei, eu, **Luiz Carlos Aguiar Leite**, Prefeito Municipal, **AUTORIZO** a Comissão de Contratação a proceder à abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO, para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que tem objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, ALÉM DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO EM TODAS AS INSTANCIAS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS**, a ser regido pelo Art. 74, inciso III, “c” da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Anapu – Pará, 10 de janeiro de 2025.

Luiz Carlos Aguiar Leite
Prefeito Municipal